P A R E C E R
TC-004070.989.23-1

Prefeitura Municipal: Mariápolis.
Exercício: 2023.
Prefeito: Ricardo Mitsuro Watanabe.
Procuradora de Contas: Renata Constante Cestari.
Fiscalizada por: UR-18.
Fiscalização atual: UR-18.

CONTAS ANUAIS. PREFEITURA. CUMPRIMENTO DOS ÍNDICES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS. DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO AMPARADO EM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR. FALHAS REFERENTES AO IEGM. RELEVADAS COM RECOMENDAÇÕES. DEMAIS MÁCULAS SEM FORÇA SUFICIENTE PARA PREJUDICAR OS DEMONSTRATIVOS. PARECER FAVORÁVEL.

ITENS	*RESULTADOS*
Ensino	28,84%
FUNDEB	100 %
Magistério	100%
Pessoal	40,65%
Saúde	28,65%
Transferências ao Legislativo	Regular
Execução Orçamentária	**Déficit de 1,26% = - R$ 315.077,66 = amparado no superávit financeiro do exercício anterior.**
Resultado Financeiro	Positivo = R$ 7.685.365,25
Remuneração dos Agentes Políticos	Regular
Precatórios	Regular
Encargos Sociais	Regular

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 16 de setembro de 2025, pelo voto dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente e Relator, Sidney Estanislau Beraldo, e Maxwell Borges de Moura Vieira, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, emitir parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Mariápolis, relativas ao exercício de 2023, excetuados os atos pendentes de julgamento por este E. Tribunal.

Determina o encaminhamento de ofício ao Comando do Corpo de Bombeiros, tendo em vista a falta de AVCB em prédios públicos municipais.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-BNAC-BXWH-6T2R-CO2E

Presente na sessão o Procurador do Ministério Público de Contas José Mendes Neto.

Os autos estão disponíveis, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

São Paulo, 8 de outubro de 2025.

RENATO MARTINS COSTA **PRESIDENTE e RELATOR**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-BNAC-BXWH-6T2R-CO2E